

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de infraestrutura, por ordem do Sr. ROGÉRIO RIOS SILVEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 202110/2021-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 0701.001/2021 - DP para a contratação da Pessoa Jurídica: **R.S. PRODUÇÃO MUSICAL E ORG DE EVENTOS EIRELI-ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA PARA UTILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONTÍNUA PARA BARRACAS E ÁREAS COMUNS NA ORLA DA PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da secretária de Infraestrutura nos serviços de locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 kva, instalado sobre sistema móvel com cabeamento e acessórios, acompanhado e operado por



técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, transporte, hospedagem e alimentação. Abastecimento por conta do contratado. Equipamento funcionará 18 horas por dia (diária) no período de 06:00h às 24:00h, todos os dias

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA PARA UTILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONTÍNUA PARA BARRACAS E ÁREAS COMUNS NA ORLA DA PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICIPIO DE ACARAÚ-CE.** Realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA PARA UTILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA CONTÍNUA PARA BARRACAS E ÁREAS COMUNS NA ORLA DA PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICIPIO DE ACARAÚ-CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **R.S. PRODUÇÃO MUSICAL E ORG DE EVENTOS EIRELI-ME** foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis Mil e quinhentos Reais).

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

ACARAÚ - CE, 10 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO RIOS SILVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura